



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO**

13ª LEGISLATURA - 55ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2024

No dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às nove horas e cinco minutos, realizou-se a **Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa** da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Márcio Pacele Vieira da Silva** do Partido Republicanos (Republica). Participaram os seguintes vereadores: **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Renovação Democrática (PRD); **Edimilson Dourado Gomes**, do Partido União Brasil (UNIÃO); **Ellis Regina Batista Leal**, do Partido União Brasil (UNIÃO); **Everaldo Alves Fogaça**, do Partido Social Democrático (PSD); **Enfermeiro Roneudo**, do Partido Social Democrático (PSD); **Gilber Rocha Mercês Partido**, do Partido Liberal (PL); **Isaque Lima Machado**, do Partido União Brasil (UNIÃO); **Joel Freitas de Souza**, do Partido União Brasil (UNIÃO); **José Iraci Macário Barros**, do Partido União Brasil (UNIÃO); **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Republicanos (REPUBLICA); **Márcio Pacele** (Republica); **Paulo Tico** (AVANTE); **Waldison Freitas Neves**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Waneo Chaves Martins**, do Partido Social Democrático (PSD); Justificada as ausências dos vereadores: **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Carlos Damasceno**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Edvilson Negreiros**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Marcelo Reis**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Militino Feder Junior**, do Partido Republicanos (Republica); **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Partido Republicanos (Republica); Havendo quórum regimental, o Presidente, Vereador **Márcio Pacele Vieira da Silva**, saudou os presentes e deu início a **Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo** da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura. Posteriormente, pediu a todos que ficassem de pé para acompanhar a execução do Hino de Rondônia. Depois, solicitou ao Segundo Secretário Vereador Dr. Gilber Mercês que procedesse à leitura do **EXPEDIENTE**. I - **Aprovação da Ata da Sessão anterior**: Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; II - **Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal**: (Não houve). III - **Apresentação**

das proposições dos Vereadores: Pedidos de Providência de autoria dos vereadores: Dr. Junior Queiroz, Edimilson Dourado e Valtinho Canuto; **IV- Palavra vaga aos Vereadores inscritos:** (Não houve). **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE.** **I - Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II - Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III - Leitura, discussão e votação única de Requerimento:** (Não houve). **IV - Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno. Informou que não haverá intervalo regimental. Passando imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I-** Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.592/2023, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizado a presença de intérprete da língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ou sistema que integre e supra essa função, em todos os serviços de saúde no âmbito do município de Porto Velho e dá outras providências.". Em votação, Veto Rejeitado por quatorze votos favoráveis e sete ausências de plenário. **II -** Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.598/2023, de autoria do Vereador Enfermeiro Roneudo, que- "Institui o Programa Municipal Escola Comunitária e dá outras providências. ". Em votação, Veto Rejeitado por quatorze votos favoráveis e sete ausências de plenário. **III -** Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.600/2023, de autoria do Vereador Enfermeiro Roneudo, que "Dispõe a Implementação do Programa Educacional para a Prática de Educação Física Adaptada para Estudantes com Deficiência (Educação Física Inclusiva)". Em votação, Veto Rejeitado por quatorze votos favoráveis e sete ausências de plenário. **IV -** Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.620/2024, de autoria do Vereador Dr. Mácaro Barros, que "Institui o sistema de informações sobre violência nas escolas da rede municipal de ensino, e dá outras providências". Em votação, Veto Rejeitado por quatorze votos favoráveis e sete ausências de plenário. **V -** Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.625/2024, de autoria do Vereador Dr. Mácaro Barros, que "Dispõe sobre a criação do Canal de Denúncias do Cidadão e dá outras providências.". Em votação, Veto Rejeitado por quatorze votos favoráveis e sete ausências de plenário. **VI -** Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.633/2024, de autoria do Vereador Aleks Paliton, que "Dispõe sobre o programa Servidor da Educação Amigo do Autista, que trata da capacitação técnica dos servidores da Educação do Município de Porto Velho, no atendimento às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista. Em votação, Veto Rejeitado por quatorze votos favoráveis e sete ausências de plenário. **VII -** Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.655/2024, de autoria do Vereador Márcio Pacele, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.505, de 04 de abril de 2018 que estabelece normas gerais para o serviço de transporte de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro- táxi no Município de Porto Velho e seus distritos. " Em votação, Veto Rejeitado por quatorze votos favoráveis e sete ausências de plenário. **VIII -** Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.665/2024, de autoria do Vereador Márcio Pacele, que "Altera a Lei nº 1.190, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, cria o Conselho Municipal do Idoso, o fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências.". Em votação, Veto Rejeitado por quatorze votos favoráveis e sete ausências de plenário. **IX-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.664/2024, de autoria do Vereador Jurandir Bengala, que "Concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO

FORTALEZA - ASBF. Projeto Retirado de Pauta por falta de Quórum. **X-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei no 4.690/2024, de autoria Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação de circuitos e rotas turísticas, turismo de Base Comunitária e Destinos Inteligentes na cidade de Porto Velho/RO e dá outras providências. " Em votação, Projeto de Lei aprovado por treze votos favoráveis e oito ausências de plenário. **XI-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.347/2024, de autoria Executivo Municipal, que "Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 187, de 28 de maio de 2004, que dispõe sobre o plano de carreira, reestruturação e critérios para a atribuição da Gratificação de Produtividade dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, pertencentes ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, e dá outras providências. " Projeto Retirado de Pauta por falta de Quórum. Na sequência, o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE** (Não houve orador inscrito) **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Márcio Pacele Vieira da Silva** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo às nove horas e cinquenta e cinco minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Gilber Rocha, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Márcio Pacele Vieira Da Silva** - Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 16/12/2024,
11:56:49